



REDE MOÇAMBICANA DOS
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

RMDDH



Segunda - feira, 13 de Outubro de 2025 | Ano VI, n.º 90 | Presidente: Prof. Adriano Nuvunga | Português

FORTALECENDO DIREITOS

RELATÓRIO MENSAL DA RMDDH Setembro de 2025

1. Contexto

Ser defensor de direitos humanos em Moçambique continua a ser, para muitos, um acto de coragem. Em Setembro de 2025, este compromisso enfrentou novos e antigos desafios: vigilância silenciosa, tentativas de intimidação e um ambiente cívico que continua a limitar, de forma subtil ou explícita, a acção de quem se dedica a proteger os direitos das comunidades, do ambiente e da dignidade humana.

Este mês, que também assinala a importância da saúde mental, tornou ainda mais evidente a necessidade de apoiar os defensores não apenas na sua acção externa, mas também na resiliência interna, face ao desgaste físico e emocional que o seu trabalho implica.

Neste cenário complexo, a Rede Moçambicana dos Defensores de Direitos Humanos (RMDDH) permaneceu ao lado dos defensores, priorizando a escuta activa, a protecção estratégica e a articulação institucional como respostas concretas a contextos de risco. Este relatório dá conta dessa presença no terreno, uma presença atenta, solidária e determinada, através da monitoria contínua, do apoio directo e do diálogo com actores-chave comprometidos com a justiça e os direitos humanos.

A monitoria contínua da situação dos Defensores de Direitos Humanos (DDHs) é uma função vital da RMDDH, garantindo uma resposta pronta a violações e o registo sistemático de padrões de repressão.

2. Casos Registados e Intervenção da RMDDH

2.1 O Caso Moma, Província de Nampula

Um activista de 21 anos, residente no distrito de Moma, Província de Nampula, foi convocado para uma audição na Procuradoria Distrital, no dia 28 de Agosto, por alegado envolvimento nas manifestações ocorridas naquele distrito. O seu nome foi mencionado por uma vítima baleada durante os protestos, vítima essa que o activista havia socorri-

do e encaminhado ao hospital distrital.

Embora não houvesse qualquer acusação formal, o activista manifestou receio em comparecer sozinho à Procuradoria, por não dispor de advogado ou defensor público, o que o colocava em situação de vulnerabilidade no exercício dos seus direitos fundamentais.

Intervenção da RMDDH

A situação foi reportada à Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) pela RMDDH, no âmbito do *Desk de Defensores*, tendo ambas actuado de forma coordenada para garantir assistência jurídica. A CNDH estabeleceu contacto com a Ordem dos Advogados e com o Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ), tendo sido este último a assegurar a presença de um defensor público no distrito de Moma.

Durante a audição, foi confirmado que o activista fora apenas chamado a prestar esclarecimentos, não tendo sido constituído arguido. Após a confirmação dos factos relatados pela vítima, o activista foi dispensado. Até à data, não foi instaurado qualquer processo-crime contra ele, tendo os seus direitos sido plenamente salvaguardados graças à intervenção diligente e coordenada entre a RMDDH e a CNDH.

2.2 O Caso Cabo Delgado

Um activista social e defensor dos direitos humanos, detido desde 20 de Abril de 2025, na Província de Cabo Delgado, enfrentava sérias limitações no acesso à assistência jurídica. O caso foi comunicado pela RMDDH à CNDH no dia 26 de Agosto. O

activista era acusado de suposta ligação a grupos insurgentes, tendo sido detido pela Polícia da República de Moçambique e submetido a condições degradantes, sem acesso a advogado durante a fase inicial do processo.

Intervenção da RMDDH

Perante estas circunstâncias, a RMDDH, em coordenação com a CNDH, desenvolveu diligências junto do IPAJ para garantir a nomeação de um defensor público. Foram realizadas visitas regulares à prisão, contactos com a Direcção do Estabelecimento Penitenciário, o IPAJ e os familiares com o objectivo de salvarguardar os direitos fundamentais do detido.

Esta acção institucional visou garantir o acesso efectivo à justiça, conforme os princípios consagrados nos instrumentos nacionais e internacionais de direitos humanos. Como resultado do acompanhamento do caso e da ausência de provas consistentes, o cidadão foi restituído à liberdade no dia 18 de Setembro de 2025.

2.3 Caso de perseguição e ameaça

Durante o mês de Setembro, foi registada a ocorrência de um caso de perseguição e ameaça contra uma

defensora de direitos humanos. O processo continua em andamento, aguardando os passos subsequentes.

3. Tendências Observadas

A prestação de apoio concreto é o pilar da missão da RMDDH, garantindo a segurança e a continuidade do trabalho dos DDH. Ao longo do mês de Setembro, a RMDDH manteve uma articulação activa com diversas entidades do sistema de justiça e de promoção dos direitos humanos, consolidando o diálogo e a cooperação institucional.

Entre as principais tendências observadas, destaca-se a limitação jurídica do espaço cívico, manifestada através de leis e práticas que restringem o exercício legítimo da defesa dos direitos humanos. Estas restrições criam um ambiente propício à inti-

midação, ao assédio e à criminalização dos defensores, dificultando a sua capacidade de monitorizar, denunciar e fazer advocacia em prol das comunidades vulneráveis.

Um padrão recorrente são interpretações arbitrárias da lei por parte das autoridades, resultando em detenções arbitrárias, processos judiciais infundados e censura prévia. Esta dinâmica fragiliza a protecção legal dos DDH, expondo-os a perseguições e insegurança constante.

Outra tendência preocupante é a criminalização dos defensores que actuam em áreas sensíveis, como

defesa do ambiente, justiça climática, direitos das comunidades locais e transparência governamental. A limitação jurídica acaba por funcionar como um

instrumento de silenciamento de vozes incómodas, comprometendo o pluralismo e a participação cívica indispensáveis a uma democracia sólida.



REDE MOÇAMBICANA DOS
DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS

RMDDH

Almejamos um país livre e seguro para os Defensores dos Direitos Humanos, um ambiente favorável ao desenvolvimento das comunidades e ao envolvimento da juventude como potenciais Defensores dos Direitos Humanos.

We aspire to a nation where Human Rights defenders can operate freely and securely, fostering community development and empowering youth to become effective advocates for Human Rights.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: RMDDH
Presidente: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: RMDDH
Layout: RMDDH

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO




PROJECTO Pro-Cívico & Direitos Humanos



SUOMI
FINLAND

 Rua Dar-Es-Salaam, número 279, Bairro Sommerschild, Maputo - Moçambique

 Email : info@redemoz-defensoresdireitoshumanos.org  [@RMDDH_Moz](https://twitter.com/RMDDH_Moz)

 Facebook: [@RMDDHMoz](https://www.facebook.com/RMDDHMoz)  redemoz-defensoresdireitoshumanos.org/  linkedIn: [rmddh](https://www.linkedin.com/company/rmddh)

 Contacto +258 857645056

 [rmddh_moz](https://www.instagram.com/rmddh_moz)